

P O R T A R I A N.º 428

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE MÊLO, Tabelião do 2.º Ofício da Comarca de TRINDADE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário do seu titular efetivo, Sr. GERALDO DO CARMO, que se encontra licenciado para tratamento de sua saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de outubro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
9-10-62
Reyola